



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU*



EDITAL 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Filosofia, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2020. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 31/07/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE N° 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 19/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 05 de janeiro de 2020 até as 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM O APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE (SE FOR O CASO) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

Período de Inscrição no Processo Seletivo: 05/01/2020 a 16/02/2020.

Endereço eletrônico do Programa: www.cchla.ufpb.br/ppgf

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c) uma fotografia 3x4 recente;
- d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e) histórico escolar da graduação;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;

g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016 e 07/2013):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3o e 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Portaria Normativa do MEC, No 1.117 de 01/11/2018; O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB; O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

h) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

i) Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;

j) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos (as) brasileiros; são aceitas as seguintes línguas estrangeiras: alemão, francês, inglês ou italiano. Serão aceitos certificados de proficiência de nível intermediário ou avançado emitidos por organismos reconhecidos internacionalmente nas línguas indicadas, ou Declarações de realização do Exame para o fim especificado de uso e habilidade instrumental de língua estrangeira em Programas de Pós-Graduação emitidos por Departamentos de Letras exclusivamente de IES nacionais (Nível Instrumental). (Resolução CONSEPE 19/2016, Art. 38)

l) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico informado no item 1.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 Não são cobradas Taxas de Inscrição. Inscrição gratuita.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPG oferece 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as 03 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20 % serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UEPB Nº 58/2016, o que corresponde a 5 (cinco) vagas.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
05/12/2019 a 04/01/2020	Divulgação do edital.
05/12/2019 a 14/12/2020	Prazo para impugnação do edital.
15/12/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
05/01/2020 a 16/02/2020	Período de inscrições.
17/02/2020	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
18/02/2020 a 19/02/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
20/02/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
02/03/2020	Prova escrita
03/03/2020	Divulgação do resultado da prova escrita.
04/03/2020 a 05/03/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
06/03/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
07/03/2020	Resultado da avaliação do plano preliminar de dissertação.
09/03/2020 a 10/03/2020	Prazo para pedidos de reconsideração dos resultados da avaliação do plano preliminar de dissertação.
11/03/2020	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração dos resultados da avaliação do plano preliminar de dissertação.

11/03/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
12/03/2020 a 25/03/2020	Prazo para interposição de recursos ao resultado final do processo seletivo.
25/03/2020	Divulgação do Resultado Final.
26/03/2020 a 27/03/2020	Período de Matrícula.

6. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 03 (três) horas, com início às 08:30 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site informado no item 1 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

7.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos.

7.1.1 A critério do colegiado do PPG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

7.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

7.3 A seleção de Mestrado constará de 02 (duas) ETAPAS, de caráter ELIMINATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vg. zero) em cada uma das etapas. As duas Etapas são constituída de 1) Prova Escrita e 2) Avaliação do Plano Preliminar de Dissertação.

8 PROVA ESCRITA

8.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

8.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

8.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.

8.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

8.5 A avaliação da Prova Escrita se dará de acordo com os seguintes critérios: Coesão, Coerência e Precisão da Linguagem (uso da norma culta) na compreensão e interpretação do texto (Peso geral: de 0 a 10).

9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política”:

1) ESPINOSA, Baruch de. *Ética*. Parte IV - Da servidão humana ou das forças das afecções. Tradução de Antônio Simões. (Col. Os Pensadores). 2a Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

2) WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Capítulos II e V. Tradução de M. Irene Q. F. Szmrecsányi e Tamás J. M. K. Szmrecsányi. (Col. Os Pensadores) 2a. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

Linha de Pesquisa “Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica”:

- 1) DESCARTES, René. *Meditações Metafísicas*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- 2) GADAMER, Hans-Georg. *A atualidade do belo: a arte como jogo, simbolo e festa*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1985.

Linha de Pesquisa “Lógica e Epistemologia”:

- 1) AGOSTINHO, Santo. De Magistro. Tradução de Angelo Ricci. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- 2) QUINE, Willard Van Orman. Sobre o que há. In.: *De um ponto de vista lógico: nove ensaios lógico-filosóficos*. Trad. Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p. 11-35.

10. SOBRE O PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO

10.1 O Plano Preliminar de Dissertação (Anteprojeto de Dissertação) deverá ser depositado no ato da inscrição e deverá indicar APENAS o nome da Linha de Pesquisa de acordo com a escolha do candidato.

10.2 A critério da Comissão de seleção, os projetos de pesquisa poderão ser avaliados por subcomissões por Linhas de Pesquisa, indicadas *ad hoc* pelo Presidente do Colegiado do PPGF.

10.3 A avaliação do Plano Preliminar de Dissertação (Anteprojeto de Dissertação) não envolverá entrevistas com os candidatos, e será realizada de acordo com os seguintes critérios: a) clareza sobre objetivos e a justificativa da relevância do projeto apresentado em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida (nota de 0 a 5); b) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos apresentados no projeto de pesquisa (nota de 0 a 3); c) pertinência, adequação e atualidade das referências teórico-metodológicas do projeto de pesquisa apresentado (nota de 0 a 2).

11. DO RESULTADO

11.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vg. zero), a critério do colegiado do PPG.

11.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete vg. zero) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

12.1 Em havendo coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, conforme **ANEXO VI**.

12.2 Caso persista o empate, será adotado como critério de desempate a maior pontuação obtida no item Anteprojeto de Dissertação.

12.3 Caso persista o empate será classificado o candidato com maior idade..

13. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico.

14. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma, .

14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por meio do SIGAA, conforme ANEXO VII deste Edital;

14.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

14.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

14.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

15. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

16. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período descrito no Cronograma do Processo Seletivo, item 5 deste edital, no horário das 08:00h às 12:00h, na secretaria do PPGF, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

Endereço eletrônico do Programa: Vide Item 1 deste Edital.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Betto Leite da Silva

Profa. Dra, Cândida Jaci de Sousa Melo

Prof. Dr. Anderson D'Arc Ferreira

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção ____/20____do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de ()
Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20__

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: Pai _____
Mãe: _____
RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado ()

Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____
() _____
() _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

6. Informações complementares: _____.

_____.

ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO _____

PPG em _____

SOCITAÇÃO:

Eu, _____, Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica. A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2020.1

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		25
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (RES. 58/2016/CONSEPE) - AC		20
VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS - (RES. 58/2016/CONSEPE) – AA (20 %)		5
DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA	AC	AA
LINHA DE PESQUISA: LÓGICA E EPISTEMOLOGIA Descrição: Busca-se aprofundar os desdobramentos do movimento da filosofia analítica e suas repercussões na filosofia da ciência, na epistemologia, na teoria da ação e na filosofia da mente e da linguagem. Usa-se ainda o aparato da lógica contemporânea	5	1
PROFESSORES VINCULADOS À LINHA		
ANDERSON D'ARC FERREIRA	1	
ARTHUR VIANA LOPES	2	
CANDIDA JACI DE SOUSA MELO	2	
DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA	AC	AA
LINHA DE PESQUISA: ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA Descrição: Busca-se pensar a relação entre justiça e ação. O objetivo principal é buscar, a partir da leitura e interpretação dos textos filosóficos clássicos, a fundamentação do agir humano	10	2
PROFESSORES VINCULADOS À LINHA		
BETTO LEITE DA SILVA	1	
ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO	2	
CRISTIANO BONNEAU	1	
GIUSEPPE TOSI	2	
MARCONI JOSE PIMENTEL PEQUENO	1	
NARBAL DE MARSILLAC FONTES	1	
SERGIO LUIS PERSCH	2	
DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA	AC	AA
LINHA DE PESQUISA: FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA Descrição: Estudo das questões suscitadas pela filosofia contemporânea em suas vertentes hermenêutica e fenomenológica	10	2
PROFESSORES VINCULADOS À LINHA		
ABRAHÃO COSTA ANDRADE	2	
IRAQUITAN DE OLIVEIRA CAMINHA	2	
GILFRANCO LUCENA DOS SANTOS	1	
MARIA CLARA CESCATO	2	
ROBSON COSTA CORDEIRO	3	
TOTAL	25	5

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI

A. PRODUÇÃO

1. Artigos publicados em periódicos com ISSN – 2014-2019		
Tipo da Produção	Valor	Quantidade
1.1 Completo com Qualis A1	13	
1.2 Completo com Qualis A2	10	
1.2 Completo com Qualis B1	7	
1.2 Completo com Qualis B2	5	
1.2 Completo com Qualis B3	4	
1.2 Completo com Qualis B4	3	
1.2 Completo com Qualis B5	2	
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
2.1 Completo	3	
2.2 Resumo Expandido	2	
2.3 Resumo	1	
3. Livro ou capítulo de livro com ISBN		
3.1 Livro publicado	7	
3.2 Capítulo de livro publicado	3	
3.3 Organização de obra publicada	2	
3.4 Tradução de livro	5	

Fonte do Anexo V: Edital 01/2018/PROPESQ

NOME DO CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

TOTAL DE PONTOS _____

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)